



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC- 04660/13

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Aposentadoria Voluntária por idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição. Legalidade e concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 02926/2013

01. Processo: TC- 04660/13.
02. Origem: **PBPREV – Paraíba Previdência.**
03. Aposentanda: Nancy Maria de Araújo Gonçalves.
04. Cargo: Auxiliar de Serviço.
05. Idade: 61 anos.
06. Matrícula: 128.552-1.
07. Lotação: Secretaria de Estado de Estado da Educação.
08. Autoridade responsável: **HÉLIO CARNEIRO FERNANDES – Presidente Da PBPREV**
09. Data do ato: 08/01/2013.
10. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23/01/2013.
11. Cálculo dos Proventos:

Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994

Valor da última remuneração	Valor do benefício médio	Proporcionalidade da média *	Valor Proventos
R\$ 659,08	R\$ 626,54	R\$ 519,26	R\$ 678,00

* **Proporcionalidade da Média** = proporcionalidade do Tempo de Contribuição.

Tempo de Contribuição proporcional = 9.075 dias trabalhados / 10.950 dias para tempo integral (30

anos-mulher) *100= 82,88%.

** **Valor Proventos** = valor da média * 82,88%, complementado até o valor do Salário Mínimo vigente.

(626,54 x 82,88% = 519,26 +158,74 = 678,00)

12. Parecer da AUDITORIA: **A Aposentadoria reveste-se de legalidade, razão por que sugere o registro do ato concessório.**
13. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro ao ato de aposentadoria.**

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que a aposentadoria reveste-se da legalidade, este Relator **vota** pela concessão do competente registro ao ato concessório.

DECISÃO DA CÂMARA

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 17 de Outubro de 2013.

Conselheiro Arthur Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____
Representante do Ministério Público
junto ao Tribunal

EAS/NCB.

Em 17 de Outubro de 2013



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE E RELATOR



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO